



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 008/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 007/2025, de 20 de fevereiro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS  
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 550.000,00.**

Os créditos especiais buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para aplicação com a construção de 02 salas de aulas na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo, e a construção de 01 sala de aula com solário e banheiros na Escola de Educação Infantil Professora Marisa Margarida.

Cabe informar que as ampliações serão inteiramente custeadas com recursos do próprio Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**VILSON ALTMANN**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ELDER KNAPP**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**

DATA: 21 / 02 / 2025

HORA: 14 / 34 Nº. 023/2025

ASSINATURA

*“É Bom Viver Aqui”*

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:  
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**